



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2019 – INOVAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Na presente data de 25/11/2019, o projeto de pesquisa Inovação e Gestão Pública torna público, através do seu site institucional da Pró-reitoria de Administração, o Edital de Seleção nº 001/2019 para preenchimento de 10 (dez) vagas de bolsa de pesquisa para alunos, bem como a constituição de alunos não bolsistas selecionados a partir da 11ª colocação, como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados/as nos cursos de Administração/Gestão Pública, Ciências Atuariais, Ciência da Computação (serão aceitas inscrições análogas a Ciência da Computação), Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito.

1.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 2 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao coordenador do projeto de pesquisa (Aluísio Mario Lins Souto, o qual será respondido pela autoridade competente em até 1 (um) dia útil.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno/a concluinte;

2.2 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

3. DAS VAGAS

CURSO	VAGAS	Carga Horária
Administração/ Gestão Pública	10 vagas (qualquer das formações apontadas)	12 h /semana
Ciências Econômicas		12 h /semana

Ciências Atuariais		12 h /semana
Ciência da Computação		12 h /semana
Ciências Contábeis		12 h /semana
Direito		12 h /semana

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A PRA, unidade concedente, pagará bolsa (auxílio financeiro a estudante 339018) no valor de R\$ 400,00 correspondente à carga horária semanal de 12 (doze) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período: 25/11/2019 a 28/11/2019

5.2 Inscrição: Exclusivamente **pelo e-mail: secretaria@pra.ufpb.br, assunto: INSCRIÇÃO – PROJETO INOVAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.**

5.3 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação e Currículo lattes atualizados, **todos salvos em PDF com nome e curso.**

5.4 A lista das/os estudantes com inscrições homologadas será publicada até o dia **29/11/2019**, no site da PRA, resultado final da seleção a partir da análise documental;

5.5. Prazo para pedidos de reconsideração/recurso para homologação das inscrições: **até 02/12/2019.**

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Período: 02/12/2019.

6.2 O processo de seleção será realizado considerando 02 (duas) etapas:

a) Análise do Histórico Escolar (classificatório): composta pela avaliação do histórico escolar da/o candidata/o. Visa a analisar o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com peso 5 (cinco) no processo seletivo;

b) Análise Curricular (classificatório): composta pela avaliação do currículo da/o candidata/o. Visa a avaliar as experiências da/o candidata/o, com ênfase às experiências da área de atuação, com peso 5 (cinco) no processo seletivo;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

7.1. O resultado da seleção será disponibilizado no site da PRA até o dia 02/12/2019;

7.2. Divulgação do resultado final até 02/12/2019.

7.3. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado como primeiro critério a idade mais elevada dos candidatos e posteriormente, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e o maior percentual de histórico integralizado.

7.4. Os recursos a serem apresentados quanto ao indeferimento do edital, homologação das inscrições ou resultados preliminares das etapas da seleção devem ser protocolados no Protocolo Geral da UFPB (Prédio da Reitoria) e entregues na secretaria da PRA até às 17h das datas previstas para os recursos. **Recursos recebidos por outros meios não serão aceitos.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pelo coordenador do projeto.

8.3 Este edital tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação, sem prorrogação (vigência do projeto – dezembro 2019 até novembro 2020).

8.4 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone **(83) 3216-7410**, pelo e-mail **secretaria@pra.ufpb.br**.

8.5. Site da PRA - <http://www.pra.ufpb.br/>

ALUISIO MARIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS					
NOME COMPLETO:					
E-MAIL:					
TELEFONE:		CELULAR:			
DADOS ACADÊMICOS					
CURSO:				MATRÍCULA:	
TURNOS DE AULAS:	Manhã ()	Tarde ()	Noite ()	PERÍODO EM ANDAMENTO:	
OPÇÃO DO TURNO DA VAGA MANHÃ () ou/e TARDE ()					
<input type="checkbox"/> Declaro que li e estou de acordo com o edital N° 01/2019 – Inovação e gestão pública.					

FICHA DE INSCRIÇÃO
(ANEXO I)